



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 805, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, a Promotora de Justiça **LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo para a 8ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6, de 23 de maio de 2014 (PA n.º 08190.105711/14-98);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,


**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, a Promotora de Justiça **LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação Doméstica e Familiar do Riacho Fundo para a 8ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 417, de 31/03/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ZENAIDE SOUTO MARTINS**

Publicada em 24 / 06 / 2014  
Esta cópia é original

  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Té Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

TEA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado

Tecnibra - Domotiba - 24-Jun-2014-09:15-000197-777